

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Michael Peninha vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

EMENDA nº 001/2025

**ALTERA O ARTIGO 4º E SEUS INCISOS I E II DO
PROJETO DE LEI 4437/2025**

**ART. 4º E SEUS INCISOS I E II PASSAM A VIGORAR COM A
SEGUINTE REDAÇÃO:**

“Art.4º O Conselho Municipal de Saúde, com vinte e duas cadeiras
terá a seguinte composição:

I – Representação dos usuários do Sistema de Saúde:

- a) Dois representantes das Associações de Produtores Rurais;
- b) Quatro representantes das Associações de Moradores;
- c) Dois representantes das Entidades Tradicionalistas de Butiá;
- d) Um representante de Sindicato;
- e) Um representante da ACISA;
- f) Um representante da APAE;

**II – Representação do Governo, Trabalhadores da Saúde e
Prestadores de Serviços:**

- a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Um representante dos Profissionais Médicos;
- e) Um representante dos Profissionais Enfermeiros;
- f) Um representante do Hospital de Butiá;
- g) Dois representantes dos Laboratórios de Análises;
- h) Um representante da EMATER;
- i) Um representante dos Profissionais da Saúde Mental.”

VEREADOR

Michael
Peninha

Sempre ao seu lado

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta emenda, Senhoras e Senhores, é a adequação do referido projeto, para que mais áreas tenham representação no CMS.

Sala das Sessões, Butiá, 03 de fevereiro de 2025



Michael Peninha

Vereador PSDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

📍 Rua do Comércio Nº 630 - Centro - Butiá/RS - CEP 96750-000
📷 @vermichaelpeninha 📘 Michael Peninha
✉ m.penhavereador@gmail.com 🌐 www.butia.rs.leg.br